Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Suplementa as seguintes dotações

orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.094 – Apoio Financeiro FNDE n° 11/2018 33.90.30.00.1090 – Material de Consumo

R\$ 6.000,00

SOMA

R\$6.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.094 - Apoio Financeiro FNDE n° 11/2018

33.90.39.00.1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 6.000.00

SOMA

R\$6,000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

DO BUGRE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRSE-SE, PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

CLAUDIMAR DA SILVA BECKMANN Coordenador da Sec. de Administração Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado de Bugre - RS Publicado de 02 1 08 1 18 a 16 10 \$ 11 \$

Local: Mural da Prefeitura Municipal

4000 Conto Bris Ollo

Secretaria da Administração

